

EDITAL Nº 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Coordenadora da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura, Profª. Dra. Maria Inês Barreiros Senna, faz saber que, no período de **19/02/2024 a 03/03/2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Extensão para o Programa: “**Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG.**”

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Poderão inscrever-se alunos da UFMG regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em **Arquivologia, Conservação-Restauração de Bens Culturais, História ou Museologia** que estejam cursando do **2º ao 7º período**.

1.2. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo formado cadastro de reserva para eventuais vagas em projetos da Coordenadoria e em espaços da Rede de Museus.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. É necessário ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais em atividades a serem realizadas presencialmente, na Coordenação e nos espaços integrantes da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG.

2.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedida no âmbito do Edital PROEX nº 01/2023.

2.3. A bolsa terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar formulário eletrônico de inscrição integralmente preenchido (disponível em: <https://forms.office.com/r/GJCD7PcQbF>) ao qual deverá anexar: (1) arquivo contendo o histórico escolar da Graduação e o Rendimento ou Nota Semestral Global dos períodos já cursados e (2) arquivo contendo Carta de Intenções do candidato (apresentação do perfil e descrição do motivo pelo qual deseja ser bolsista do Programa).

3.4. Para ter acesso ao formulário, o candidato deverá utilizar seus dados de acesso à plataforma *Microsoft Teams* disponibilizada pela UFMG.

3.5. A Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura não se responsabiliza pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio da inscrição via Internet.

3.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de 2 (duas) etapas:

a) Primeira Etapa - Análise do Curriculum Vitae (atuação profissional e participação em projetos e eventos acadêmicos), do Histórico Escolar e da Carta de Intenções.

b) Segunda Etapa – Entrevista.

4.1.1. No Curriculum Vitae será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato (dados informados por meio do formulário de inscrição);

4.1.2. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas;

4.1.3. Na Carta de Intenções e na Entrevista serão avaliados os conhecimentos sobre o Programa da Rede de Museus, os motivos expostos e a capacidade de argumentação do candidato a respeito da pertinência de sua admissão.

4.2. A lista dos aprovados na primeira etapa e a convocação para as entrevistas serão divulgadas a partir do dia **04 de março de 2024**, no *website* da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (<http://www.ufmg.br/rededemuseus>).

4.3. As entrevistas serão realizadas remotamente, a partir do dia 05 de março de 2024.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

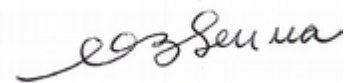
5.1. O resultado final será divulgado no *website* da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG (<http://www.ufmg.br/rededemuseus>), a partir do dia **07 de março de 2024**.

5.2. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os alunos selecionados deverão apresentar número de conta do **Banco do Brasil** no momento do preenchimento dos dados no Sistema de Fomento da PROEX, **previsto para até o dia 15 de março de 2024**.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.



Prof. Dra. Maria Inês Barreiros Senna
Coordenadora da Rede de Museus e Espaços de
Ciências e Cultura da UFMG